

À SANÇÃO

LEI Nº 842/89.

Sala das Sessões, 19 de Abril de 1989


Presidente

EMENTA: Dá denominação a logradouro Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vicência, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,


Faço saber que a Câmara Municipal de Vicência, aprovou e eu / sancione a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Antonio Alves do Nascimento, uma das ruas a ser aberta nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer aposição das placas indicativas tão logo seja iniciada as construções das / casas na referida rua.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vicência, em 19 de Abril de 1989.


FRANCISCO AGRIPINO DO RÊGO BARROS-PRESIDENTE


EDSON NEVES DOS SANTOS - 1º SECRETÁRIO.